LEI Nº 2.834, DE 02 DE ABRIL DE 2007.

DENOMINA ESTRADA MUNICIPAL QUE LIGA O DISTRITO DE ARARAÍ À RODOVIA TOUFUK FAISSAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, aprovou, e eu Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rodovia "MOACYR SANTOS" a estrada Municipal que liga a Rodovia Estadual "Toufik Faissal" ao distrito de Araraí, neste município de Alegre - ES.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre (ES), 02 de abril de 2007.

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal em Exercício

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.